

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**EDIÇÃO-EXTRA**

BOLETIM N.º 003 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 14 DE MARÇO DE 2017 TERÇA-FEIRA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

## Atos, Editais, Publicações

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017**

**Pregão Presencial Nº 005/2017. Contratante:** Prefeitura de Livramento/PB. **Contratada:** Maria do Socorro Rocha Cabral CPF Nº 373.836.804-30. **Objeto:** Prestar serviço na concessão em forma de aluguel de um 01 (um) imóvel residencial (casa) na Rua TaB. Nereu Pereira dos Santos, Nº 134, Bairro: Monte Santo, CEP Nº 58.400-648, Cidade: Campina Grande/PB, para ser utilizada como casa de apoio a serviço da municipalidade através das Secretarias de Ação Social, Saúde e Educação e Cultura da Prefeitura de Livramento/PB, conforme projeto básico. **Total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (doze) meses. **Recursos:** Recursos Próprios e Fundo Municipal de Saúde (Recursos próprios). **Vigência:** 01 (um) ano. **Classificação:** QDD/2017. **Data da Ass:** 13/03/2017. **Partes Ass:** Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita) e Maria do Socorro Rocha Cabral (Contratada).

Livramento/PB, 13 de março de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Prefeita**ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

Ata dos trabalhos da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica ou física para prestar serviço na concessão em forma de aluguel de um 01 (um) imóvel residencial (casa), devendo ser localizada no Bairro: Monte Santo, na cidade de Campina Grande/PB, para ser utilizada como casa de apoio a serviço da municipalidade através das Secretarias de Ação Social, Saúde e Educação e Cultura da Prefeitura de Livramento/PB, conforme termo de referencia. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado; Diário Oficial do Município; Jornal A União e no Diário Eletrônico do TCE/PB. Licitante cadastrado neste processo a **Pessoa**

**Jurídica:** Maria do Socorro Rocha Cabral, CPF Nº 373.836.804-30, RG Nº 275.346 – 2ª Via, residente a Rua TaB. Nereu Pereira dos Santos, Nº 134, Bairro: Monte Santo, CEP Nº 58.400-648, Cidade: Campina Grande/PB. Às **16:30mn**(dezesseis e trinta horas), do dia **07 de março de 2017**, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designada pela Portaria constante, composta pelos servidores: Jakeline David de Sousa (Pregoeira); Jandenildo de Alcantara Limeira (Membro da equipe de apoio); Magno Lopes da Silva (Membro da equipe de apoio). Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e informou que a Sra. Maria do Socorro Rocha Cabral, CPF Nº 373.836.804-30, RG Nº 275.346 – 2ª Via, residente a Rua TaB. Nereu Pereira dos Santos, Nº 134, Bairro: Monte Santo, CEP Nº 58.400-648, Cidade: Campina Grande/PB, protocolou os envelopes proposta e habilitação no dia 06 de março de 2017, junto a comissão de pregão, onde está qualificado a participar desta sessão, em seguida foi identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação da licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual tiver seu conteúdo rubricado pelos presentes. Analisada a proposta, passou a informar que a licitante apresentou sua proposta, com os seguintes valores: Maria do Socorro Rocha Cabral CPF Nº 373.836.804-30, com o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinto reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (doze) meses, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Não teve como dar início a fase de lances verbais, por conta da ausência da representante, posteriormente foi divulgado a classificação da proposta. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor: Maria do Socorro Rocha Cabral CPF Nº 373.836.804-30, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: A licitante foi habilitada. Considerados os valores apresentados pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta Sessão, produziu-se o seguinte resultado: Maria do Socorro Rocha Cabral CPF Nº 373.836.804-30, com o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinto reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (doze) meses. Facultada a palavra: A Pregoeira informou que fará o encaminhamento do Pregão em tela para Senhora Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita), para que seja feita a sua **HOMOLOGAÇÃO**, e após foi facultada a palavra novamente e nenhuma observação foi feita. A Pregoeira em serrou a Sessão as 17h:11mn (dezessete horas e onze minutos). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.